

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**  
**Atos do Prefeito**

**LEI Nº 3315 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017**

Institui e inclui no calendário oficial do município de Niterói o "Dia do Obreiro Universal" e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Niterói o "Dia do Obreiro Universal", a ser anualmente comemorado no terceiro domingo do mês de agosto.

Art. 2º A data a que se refere o artigo anterior será primordialmente comemorada por meio de uma Reunião Solene, a ser conduzida por entidades ligadas à função de Obreiro Universal.

Parágrafo único. Sem prejuízo do caput, poderão ser realizadas demais reuniões, palestras, seminários ou outros eventos relacionados à função de Obreiro Universal.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parceria com entidades da iniciativa privada ou empresas governamentais, sem acarretar ônus para o município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

**RODRIGO NEVES - PREFEITO**

**(PROJETO DE LEI Nº. 105/2017 - AUTOR: RICARDO EVANGELISTA LÍRIO)**

**Portarias**

**Port. nº 2189/2017-** Aposenta **TELMA MARIA DINIZ BARROS**, Assistente Administrativo, nível 06, matrícula nº1226.614-6. Referente ao Processo nº20/0330/2017.

**Port. nº 2190/2017-** Torna insubsistente a Portaria nº 2181/2017, publicada em 13 de setembro de 2017.

**Port. nº 2191/2017-** Nomeia **ERICK ALBERT RAMOS DA COSTA** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Edmício Rodrigues dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

**Corrigenda**

Na Portaria 2148/2017, publicada em 01/09/17, onde se lê: DYEGO LARCEDA FÉLIX, leia-se: DYEGO LACERDA FÉLIX.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.**

**PROCESSO Nº 020/004024/2017 - PORTARIA Nº 243/2017**

Designa **LUCIENE DE FÁTIMA TESTE MARTINS** para atuar como secretária da referida Comissão.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**DESPACHO DO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**30/14661/16.**

**EDITAL**

**SUSPENSÃO DE OFÍCIO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL**

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ISS TORNA PÚBLICO QUE, NOS TERMOS DO ART. 13 PARÁGRAFO 7º DO DECRETO Nº. 10.316/08, FICA DEFINITIVAMENTE SUSPENSA DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI (CCTM) A INSCRIÇÃO DE Nº 076424-1 DO CONTRIBUINTE J. R. CABELEIREIRO UNISSEX LTDA – ME, CNPJ 36.479.707/0001-70, UMA VEZ QUE CONSTATA A CESSAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES NO MUNICÍPIO E ESGOTADO DO PRAZO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO 5º DO MESMO ARTIGO SEM O COMPARECIMENTO DO CONTRIBUINTE. SERÁ JULGADA INIDÔNEA, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, A DOCUMENTAÇÃO FISCAL EMITIDA A PARTIR DESTA DATA.

**30/21024/16.**

A COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA TORNA PÚBLICA A INTIMAÇÃO Nº 8994 PARA CIÊNCIA DO CONTRIBUINTE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E MARCANDO O INÍCIO DA AÇÃO FISCAL PERANTE A EMPRESA SAFIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS, DE CNPJ 03.117.492/0001-98, NOS TERMOS DO ART. 10, PARÁGRAFO 1º, INCISO III DO DECRETO Nº 10.487/09 POR CONTA DA TENTATIVA DE INTIMAÇÃO PESSOAL TER SIDO IMPROFÍCUA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

**Departamento de Fiscalização de Posturas**

Ato do Diretor de Fiscalização de Posturas.

**Processo nº: 740/293/2017** - O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna pública a **Intimação nº 006407**, do dia 12/09/17, à ESPÓLIO DE ASTOLPHO ERVES DE CASTRO, nos termos do artigo 492, inciso III, da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

**Processo nº: 080/004328/15** - O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público o **Auto de Infração nº 01358**, do dia 13/09/17, à **ELI DAS CANOAS BAR E RESTAURANTE LTDA-ME**, nos termos do artigo 478 III, da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-lo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE**

**Ato do Subsecretário de Trânsito**

**Portaria SMU/SST nº 123, de 15 de setembro de 2017.**

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

**Considerando** o processo administrativo 530/005375/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir sentido único de circulação nas duas pistas da Av. João Batista, no trecho compreendido entre as ruas Murilo Portugal e Clotilde Maria Pinsk, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo nº 530/005375/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO Nº 065/2017**

**INSTRUMENTO:** Termo de Compromisso de Estágio nº 065/2017. **PARTES:** O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante JESSICA CAMPOS DE SOUZA, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S.A. **OBJETO:** Formalização e regulamentação das condições pelas quais a ESTAGIÁRIA, estudante regularmente matriculada na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **PRAZO:** 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 5.829,60 (cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), referente à bolsa auxílio e o auxílio transporte, para o período de vigência do Termo. **VERBA:** Código de Despesa nº 333903600000, Programa de Trabalho nº 12000411250012098. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº

10.769/2010 e Portarias PGM nºs 001, 003/2010 e 007/2013, despacho autorizativo do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado na folhas n.02 do Processo Administrativo n.º 070/118/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de agosto de 2017.

**EXTRATO Nº 082/2017**

**INSTRUMENTO:** Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 082/2017. **PARTES:** O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado IRENE BOGADO DINIZ. **OBJETO:** Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói. **PRAZO:** dois (02) anos, contados a partir da data de assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. **VERBA:** Natureza Das Despesas: 339036000000, Fonte De Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12.10.04.125.0001.2807. **FUNDAMENTO:** Art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e o art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, bem como a Resolução PGM nº 05 de março de 2016, na forma do Edital PGM nº 01, de 02 de maio de 2016, Processo Administrativo nº 070/2339/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 06 DE SETEMBRO DE 2017.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA FMS/FGA Nº 188/2017**

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 718/88 e pelo Decreto Municipal nº 6.053/90:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Em cumprimento a Portaria GM/MS Nº 1294/2017, nomear para compor o Grupo de Trabalho para acompanhamento das Cirurgias Eletivas no âmbito do SUS os Servidores abaixo elencados:

- Dr Marcelo Faria – Subsecretário de Saúde.
- Leila Rocha – Vice Presidente da VIPAHE.
- Maria José Soares Pereira – DECAU
- Fabiana Santana – DECAU
- Danielle de Brito Finizio - CREG

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**EXTRATO N.º 71/2017.**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo n.º 22/2017; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e VICMA – Comércio de Equipamentos para Escritório Ltda. **EPP;** **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 15/2014, que tem por escopo a locação de um quantitativo total de 36 (trinta e seis) impressoras Sans 5637/OKi MH 491 e 05 (cinco) impressoras Oki ES6405, com fundamento no art. 57, inciso IV da Lei n.º 8.666/1993; **VALOR:** R\$ 124.260,00 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta reais); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.122.0001.2789, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho n.º 000737/2017; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/8212/2017; **ASSINATURA:** 20 de agosto de 2017.

**EXTRATO N.º: 82/2017.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas n.º 45/2017; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Labor Med Aparelhagem de Precisão Ltda.; **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à LABOR MED pela a locação e manutenção do sistema de videoendoscopia de alta e baixa no Hospital Orêncio de Freitas (HOF), no período de 16/10/2016 a 31/12/2016 e de 01/01/2017 a 30/04/2017; **VALOR:** R\$ 38.577,50 (trinta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); **VERBA:** Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0051.2262 e n.º 2543.10.302.0051.2262, Códigos de Despesa n.º 33.90.39.00 e n.º 33.90.92.00 Fonte n.º 207, Notas de Empenho n.º 000616/2017 e n.º 000617/2017; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/2936/2017; **ASSINATURA:** 05 de setembro de 2017.

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**RETIFICAR** a Portaria nº 503/2008, datada de 10/11/2008 e publicada em 14/11/2008, para que o texto inicial passe ao seguinte:

“**APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, de acordo com artigo 6º, e seus incisos, da Emenda Constitucional nº. 41/03, SYLVIA ELIZA SOARES DE BRAGANÇA, Assistente Administrativo, matrícula nº. 226.484-4, Classe A, referência X, nível Médio do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05, composto por: Vencimento base o vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 2.104/2003; Adicional por tempo de serviço, 25 % (vinte e cinco por cento), calculado sobre o vencimento do cargo, art. 145 c/c art. 98, I da Lei 531/85; incorporação de gratificação, 2/3 (dois terços) sobre o símbolo FMS-6, nos termos do artigo 14 da Lei Municipal nº 1.565/96.**”

Referente ao processo administrativo nº 200/11273/2008, autuado em 04/08/2008

( **Port. FMS/CORHU nº 259/2017**)

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Ficam fixados os proventos mensais de SYLVIA ELIZA SOARES DE BRAGANÇA, aposentada no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do Quadro Permanente, matrícula nº 226.484-4, classe A, referência X, nível médio, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/2003 c/c artigo 2º da EC 47/2005. (ref. ao processo 200/11273/2008).

**Licença Especial (Deferido)**

200/2010/2014 - Port. 250/2017 - Maria das Graças do Nascimento Teixeira.

200/5677/2016 - Port. 251/2017 - Maria Lucia Ferreira Sabino.

200/5006/2017 - Port. 252/2017 - Claudio Emanuel Sodrê de Oliveira.

200/6345/2016 - Port. 253/2017 - Ligia Vieira Moura.

200/6620/2012 - Port. 254/2017 - Roberta Aranha de Almeida.

200/4534/2012 - Port. 255/2017 - Eloisa Castanho Lessa.

200/0551/2017 - Port. 256/2017 - Viviane Moura Azevedo Nunes.

200/0760/2017 - Port. 257/2017 - Celina Rosario Ventura.

200/5638/2014 - Port. 258/2017 - Regina Maria Castro de Oliveira

**CORRIGENDA:**

Na Portaria FMS/FGA Nº 177/2017, publicada em 05/09/2017, que nomeou os membros da CTA, onde de lê: **ROGÉRIO LOPES SOARES, matrícula 2281046 (SUFIN), leia-se: ROGÉRIO TAVARES DIAS, matrícula 435.944-4 (SUFIN).**

**FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN**

**Ato do Presidente**

Autorizo e ratifico à Autorização de Uso do Teatro Municipal de Niterói, unidade cultural da FAN, no dia 18/09/2017; Valor total a ser pago à FAN pela utilização: R\$ 16.000,00 (dezesesse mil reais); Autorizado à GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A;

Fundamentação Legal: Processo Administrativo/FAN nº 220/001199/2017 e Lei Municipal nº 925/91 C/C lei Federal n 8666/93.

**NITERÓI PREV**

**PORTARIA PRESI n.º239/2017 CONCEDER** pensão à **WALDECI JACQUES DA SILVA**, ex - esposa, do ex- servidor JOSÉ LUIZ PEREIRA ARAÚJO, falecido em 26/06/2017 no cargo de Trabalhador - Nível 1 – Administração Direta - SMA, matrícula n.º 213222-3, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n.º 3.248/2016 no artigo 7º inciso III alínea "b" item 6 c/c a Lei nº 10.887/04 artigo 2º inciso I e o artigo 40º parágrafo 7º inciso I da CRFB/88. Conforme processo n.º **310/00924/2017.**

**FIXAÇÃO DE PENSÃO**

Fica calculada e fixada em parcela única, a pensão mensal de WALDECI JACQUES DA SILVA, ex - esposa do ex- servidor JOSÉ LUIZ PEREIRA ARAÚJO falecido em

26/06/2017, no cargo de Trabalhador - Nível 1 – Administração Direta - SMA, matrícula n.º 213222-3, á contar de 26/06/2017, conforme processo nº 310/00924/2017.

**AVISO  
COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017**

A Comissão de Pregão Presencial do Niterói Prev, torna público a abertura do certame Pregão Presencial Nº. 002/2017, sendo:

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 310/000323/2017; **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global; **DATA DA REALIZAÇÃO:** 29/09/2017; **HORÁRIO:** 11 horas; **LOCAL:** Rua da Conceição, Nº. 195, Centro, Niterói – sede Niterói Prev; **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.niteroiprev.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroiprev.niteroi.rj.gov.br)  
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <http://www.niteroiprev.niteroi.rj.gov.br/transparencia/licitacoes> ou poderá ser retirado na sede do Niterói Prev, no endereço: Rua da Conceição, 195, Centro, Niterói, Divisão de Compras e Patrimônio, mediante recebimento de 01 (uma) resma de papel A4. Esclarecimentos através do e-mail: [compras.nitprev@gmail.com](mailto:compras.nitprev@gmail.com).

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA  
Ato do Presidente**

**PORT. Nº. 724/2017** – Dispensar a contar de 01/09/2017, **RICARDO FIGUEIREDO DA CONCEIÇÃO** da **FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 8**.

**PORT. Nº. 725/2017** – Designar a contar de 01/09/2017, **THIAGO CÔRTEZ OLIVEIRA** para exercer a **FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 8**, em vaga decorrente da exoneração de **Ricardo Figueiredo da Conceição. PRESIDENTE DA EMUSA.**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

DEVEDORA: EMUSA; CREDORA: Moreno Perlingeiro Engenharia Ltda; OBJETO: O pagamento à **CREDORA** referente a colocação de defensas metálicas (Guard Rail) na estrada Manoel Pacheco de Carvalho, na rua Ludovico Rosa, no bairro Maceió e na ladeira Maria das Dores, no bairro Ponta d'areia; VALOR: **R\$ 99.476,68** (noventa e nove mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos). PROCESSO: **510002642/2017**; Presidente da EMUSA – Niterói, 14 de setembro de 2017.